

Celulares piratas estão na mira da Anatel



Divulgação

■ Novos aparelhos não autorizados deixarão de funcionar no Brasil

Daiza de Carvalho

PROVIDÊNCIAS

O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) aprovou o cronograma de implantação do bloqueio de novos terminais móveis irregulares. O bloqueio, que começará em 9 de maio de 2018, não afetará os terminais exclusivos para dados, porque, conforme a agência, não seria possível encaminhar as mensagens informativas aos aparelhos.

O projeto piloto será iniciado no Distrito Federal e em Goiás em 22 de fevereiro de 2018 com o envio de mensagens aos usuários de celulares irregulares. A medida vale para aparelhos conhecidos como piratas, que foram habilitados a partir de 22 de fevereiro nas duas unidades federativas.

A ação quer coibir o uso de celulares não certificados pela Anatel, com IMEI (International Mobile Equipment Identity) adulterado, clonado ou outras formas de fraude. Participam do projeto, coordenado pela agência, a indústria e as empresas de telefonia móvel.

Rangel Arthur, docente de Telecomunicações da FT/Unicamp, esclarece que a Anatel tem poder para bloquear os celulares piratas, considerando que um número de IMEI de um aparelho não cadastrado pode ser identificado nas centrais das operadoras de telefonia. "Um problema é que, no caso dos aparelhos piratas, os números de IMEI são clonados de um aparelho legalmente registrado. Assim, se 'derrubarmos' todos os aparelhos com aquele IMEI, o aparelho com registro correto também será prejudicado. Para as operadoras, uma possível solução é tornar o IMEI mais seguro, o que, no entanto, passa pelos fabricantes", considera.

Mesmo com a dificuldade de barrar a entrada de aparelhos piratas no Brasil, as operadoras devem arcar com as consequências, como prevê o professor. "Caso o bloqueio seja efetivado, o impacto para as operadoras de telefone celular será muito grande, afetando diretamente os seus lucros. Nota-se, porém, que dificilmente o usuário ficará sem um aparelho celular e, provavelmente, recorrerá a um dispositivo registrado na Anatel. Segundo estimam as operadoras, dos 242 milhões de acessos móveis feitos atualmente, 13 milhões são de aparelhos piratas".

A decisão da Anatel prevê ainda que a interação com órgãos de defesa do consumidor e Ministério Público deve ser constante e anteceder a fase de encaminhamento de mensagens sobre adoção de medidas de restrição de uso de aparelhos irregulares.

A Procuradoria Federal Especializada da Anatel não identificou impedimento jurídico ao bloqueio apenas de novos aparelhos irregulares. Dados coletados pela Anatel demonstram que cerca de 1 milhão de novos aparelhos entram nas redes das prestadoras mensalmente.

Cada celular tem um número de identificação único e global, chamado de IMEI, que equivale, por exemplo, ao número de chassi de um carro, ou seja, é único para cada aparelho celular.

O consumidor deve verificar, antes de comprar um celular, se o número que aparece na caixa, o número do adesivo e o número que aparece ao discar *#06# são os mesmos. Caso os números apresentados sejam diferentes, há uma grande chance de o aparelho ser irregular.

OPERADORAS

O Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTeleBrasil) estima que parte dos aparelhos piratas têm origem no roubo e furto. "São celulares regulares que têm seu Imei adulterado por organizações criminosas, utilizando-se da vulnerabilidade existente atualmente nos aparelhos comercializados no Brasil", diz a entidade.

Para o SindiTeleBrasil, além da retirada do mercado dos aparelhos não homologados, é preciso reforçar a segurança dos aparelhos, para evitar que sejam adulterados ou tenham o seu IMEI modificado ou clonado.

Já a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) diz que os aparelhos não homologados representam um problema global que deve ser enfrentado de forma responsável. Segundo a entidade, as prestadoras de serviços de telecomunicações são responsáveis por impedir a habilitação de produtos não homologados pela Anatel, além de impedir o uso incorreto e a alteração de características técnicas dos produtos, que possibilitem sua operação de forma irregular. (Com Agência Brasil)